



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 493/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 3.214/2022, de 08/04/2022, e Primeiro Termo Aditivo, **PRORROGA** o Contrato nº 14/2022 da servidora **JÉSSICA RAMONE MARQUES DA SILVA**, matrícula: 1587, para exercer a função de Monitor Educacional, pelo período de 16/11/2022 a 15/05/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 16 de novembro de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 16/11/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 16 / 11 / 2022.



VALORIZANDO O SER HUMANO
GOVERNANDO PARA TODOS